

L I D O
Em 16 / 05 / 06
993
Assessoria de Planário

REQUERIMENTO Nº RQ 2364/2006

(Do Sr. Deputado Augusto Carvalho)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Planário.
Augusto Carvalho
Diretor de Assessoria de Planário

Requer a tramitação conjunta do Projetos
de Lei n.º704/03 e n.º 1.678/04.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal:

Com base no art. 154, § 1º do Regimento Interno desta Casa, venho requerer
o apensamento dos Projetos de Lei n.º 704/03 e n.º 1.678/04, de autoria das
Deputadas Eliana Pedrosa e Eurides Brito, respectivamente, para que passem a
tramitar em conjunto.

JUSTIFICAÇÃO

Os Projetos acima mencionados tratam de matéria análoga, qual seja, a
divulgação da importância da doação de sangue nas escolas do Distrito Federal.

Assim sendo, entendemos que devam tramitar em conjunto, em observância
ao disposto no art. 154, § 1º do Regimento Internos desta casa, *in verbis*:

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2364 / 06
Fls. Nº 01 RITA

“Art. 154. A tramitação conjunta ocorrerá quando
proposições da mesma espécie tratarem de matéria

ASSESSORIA DE PLANÁRIO
Recebi em 11 / 05 / 06 às 15:10
993 15.496-13
Assinatura Matrícula

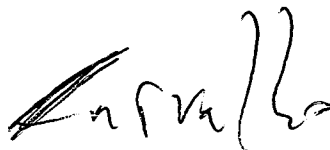
Assinatura Matrícula
Recebi em / / às
ASSESSORIA DE PLANÁRIO

análoga ou correlata.

§ 1º A tramitação conjunta será determinada pela Mesa Diretora, de ofício, ou a requerimento de qualquer Deputado Distrital ou Comissão.”

No sentido de aperfeiçoar o processo legislativo desta Casa e em obediência às normas regimentais, apresentamos a presente solicitação.

Sala das Comissões, em



DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO

